



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 160/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, o representante nomeado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** na Portaria n.º 391/2017, publicada no Jornal Tribuna Serrana, Edição n.º 1.041, página 04, dia 25/10/2017, permanecendo inalteradas as demais situações.

Art. 2º NOMEAR, Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura sem ônus para a municipalidade, atendendo a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCR-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**.

Prestação de Serviços/Aquisição/Fornecimentos pela Secretaria Municipal de Agricultura: **JÚLIO CÉSAR DA COSTA JÚNIOR E SERGIO CARDOSO SALGADO**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais, retroativos a 20/05/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
14 de junho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria N.º 160 de 14 / 06 / 18

PUBLICADO em 16 / 06 / 18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Edição n.º 1.111 ; J. Paulo